



TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVÉIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
LUCAS MACHADO – FELUMA.

TERMO DE DOAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, CNPJ nº. 18.715.383/0001-40, neste ato representado por Eduardo Viana Vieira Gusmão, titular da Diretoria de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, doravante denominado **DONATÁRIO**, e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.17.203/0001-75, situada na Avenida Afonso Pena, 1.964, 13º andar, Funcionários, Belo Horizonte – MG, CEP 30.130-007, neste ato representada por Presidente Dr. Wagner Eduardo Ferreira, doravante denominado **DOADOR**, firmam o presente **Termo de Doação**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens de consumo, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, a título gratuito, livre de quaisquer ônus para o Município de Belo Horizonte, e de caráter irrevogável, os bens móveis: Estante de aço cromado/armado/desmontável, nota fiscal nº 025.607.446, série 890.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA DOADORA

A DOADORA compromete-se a entregar os bens móveis imediatamente após a assinatura e registro deste Termo, bem como efetuar a baixa patrimonial em seus registros patrimoniais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO compromete-se a zelar pela integridade dos bens móveis, tomando todas as medidas cabíveis necessárias para tal, bem como integrá-los ao seu patrimônio.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente instrumento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



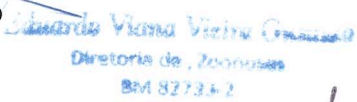
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVÉIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
LUCAS MACHADO – FELUMA.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente Termo, em duas vias de igual
teor e forma.


Belo Horizonte, 09 de novembro de 2020.


Eduardo Viana Vieira Gusmão
Diretoria de Zoonoses
Secretaria Municipal de Saúde


Eduardo Viana Vieira Gusmão
Diretoria de Zoonoses
BM 82734-2

Jackson Machado Pinto
Secretário
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA


Túlio Pedrosa Gomes
Superintendente de Planejamento e Gestão
Fundação Educacional Lucas Machado


Wagner Eduardo Ferreira
Fundação Educacional Lucas Machado – FELUMA

